

A Coordenação Editorial da revista *Comunicação Pública*, publicação da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, convida professores do ensino superior e investigadores com larga experiência a apresentarem **propostas de dossiês temáticos** a serem publicados no período entre 2024 e 2025. Prazo: **15 de junho de 2023**.

### **1. Apresentação de propostas**

A proposta de dossiês temáticos deverá conter os seguintes elementos:

- 1.1. Nome, grau académico e vínculo institucional do/a(s) organizadores(as);
- 1.2. Dados curriculares dos proponentes (máximo 100 palavras);
- 1.3. Resumo e abstract (até 600 caracteres);
- 1.4. Descrição e enquadramento da proposta (até 3500 caracteres), incluindo os seguintes elementos:
  - título (português e inglês);
  - objetivos e enfoques pretendidos;
  - justificação da relevância;
  - referências bibliográficas relevantes sobre o tema (não mais que 10);
  - lista de subtemas a serem desenvolvidos.

As propostas deverão ser enviadas em formato .doc ou .docx para [cpublica@escs.ipl.pt](mailto:cpublica@escs.ipl.pt) (Assunto: Proposta de dossiê – seleção 2024-2025) até as 23h59min do dia **15 de junho de 2023**.

### **2. Avaliação das propostas de dossiês temáticos**

- 2.1. Os organizadores dos dossiês devem ter o grau de doutor e reconhecida liderança na sua área.
- 2.2. As propostas recebidas serão analisadas pela Comissão Editorial da *Comunicação Pública* tendo em conta os critérios do presente edital.
- 2.3. Serão considerados como critérios fundamentais da avaliação:
  - originalidade, principalmente em relação às temáticas de dossiês anteriormente publicados na *Comunicação Pública*;
  - relevância e atualidade;
  - clareza e coerência;
  - abrangência da temática, de modo a permitir, inclusive, a diversidade nacional e internacional dos artigos;
  - adequação ao projeto editorial da *Comunicação Pública* (<https://journals.ipl.pt/cpublica/Projedit>)
- 2.4. Serão excluídas as propostas que não atenderem aos critérios que regem as normas de publicação da *Comunicação Pública* (<https://journals.ipl.pt/cpublica/about/submissions>).

2.5. A Comissão e a Coordenação Editoriais ficarão responsáveis pela avaliação de dossiês e divulgação dos resultados até dia **15 de setembro de 2023**.

### **3. Processo de avaliação das propostas de dossiês e respetivos artigos**

- 3.1. Depois de aprovados os dossiês, a *Comunicação Pública* fará uma chamada pública para artigos referentes às temáticas dos dossiês aprovados.
- 3.2. A primeira etapa da avaliação, a escolha de artigos pertinentes a cada dossiê, ficará sob a responsabilidade do organizador com a supervisão da Coordenação Editorial.
- 3.3. A segunda etapa da avaliação do mérito dos artigos seguirá a mesma dinâmica dos artigos avulsos publicados pela *Comunicação Pública* (*double blind refereeing*).
- 3.4. A terceira etapa, sob a responsabilidade do organizador com a supervisão da Coordenação Editorial, constitui a organização do dossiê e a respetiva apresentação (introdução).
- 3.5. Depois de aprovados, todos os dossiês e artigos entrarão em fase de produção independentemente da ordem de publicação estabelecida na etapa anterior. Esta norma visa proteger a revista dos atrasos e cancelamento dos dossiês.

### **4. Atribuições dos organizadores dos dossiês aprovados para publicação**

Compete ao(s) organizador(es) do dossiê:

- 4.1. divulgar o dossiê e incentivar o envio de artigos para a chamada pública;
- 4.2. participar, conjuntamente com a Coordenação Editorial da *Comunicação Pública*, na escolha dos artigos pertinentes a submeter a *double blind refereeing*;
- 4.3. preparar um texto de apresentação que problematize, sob o ponto de vista académico, o tema escolhido, e enquadre os artigos selecionados;
- 4.4. organizar a versão final do dossiê, com a supervisão da Coordenação Editorial;
- 4.5. informar os editores a respeito de eventuais imprevistos relativos à publicação.

### **5. Política editorial relativa aos dossiês**

- 5.1. Os originais dos artigos integrantes dos dossiês serão submetidos a revisores (*double blind peer review*), obedecendo às mesmas regras dos artigos avulsos (<https://journals.ipl.pt/cpublica/about/submissions>).
- 5.2. Caberá à Coordenação Editorial escolher as datas de publicação dos dossiês dentro do biénio.
- 5.3. Só serão publicados dossiês que tiverem o mínimo de 3 (três) artigos com pareceres favoráveis.
- 5.4. Em caso de impossibilidade de publicação de algum dos dossiês aprovados, será convidado o próximo classificado e assim sucessivamente caso seja necessário.
- 5.5. Os artigos aprovados dos dossiês cancelados poderão ser publicados como artigos avulsos para atenuar os problemas advindos do cancelamento.
- 5.7. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Editorial.